

8	BRUNO MIGUEL PEIXOTO DA VEIGA PESSOA	CARLA PATRÍCIA LEMOS PEIXOTO	148	Servidor exclusivamente comissionado
9	VALENTIM VIANA PONTES	BÁRBARA RODRIGUES VIANA PEREIRA PONTES	106	Servidor exclusivamente comissionado
10	LEONOR DE SABOYA MAÑÉ	CAROLINA MARIA CAMPOS DE SABOYA	22	Servidor exclusivamente comissionado

INFANTIL 5 – LISTA DE ESPERA – DEPENDENTES DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

Or.	Nome da Criança	Nome do Servidor/Magistrado	Tempo de serviço na justiça estadual em 28/08/2023 (em dias)	Vínculo com o Poder Judiciário cearense
1	LIA RABELO CABALLERO MELÃO	CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	4635	Servidor efetivo
2	GIULIA FERREIRA GALINDO	ROBERTO ALMEIDA GALINDO	4634	Servidor efetivo
3	JOÃO FELIPE PEIXOTO DO AMARAL BRITO	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	11103	Magistrado
4	LIA BENEVIDES FEIJÓ	LUCIANA BENEVIDES DO CARMO FEIJÓ	4219	Servidor exclusivamente comissionado
5	VICTOR BOTELHO DE CASTRO RIBEIRO	RAYSSA DA SILVA CUNHA	704	Servidor exclusivamente comissionado
6	MARINA MEIRELES DE SÁ PONTE	DANIEL ALMEIDA DE SÁ PONTE	692	Servidor exclusivamente comissionado

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LISTA DE ESPERA - DEPENDENTES DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

Or.	Nome da Criança	Nome do Servidor/Magistrado	Tempo de serviço na justiça estadual em 28/08/2023 (em dias)	Vínculo com o Poder Judiciário cearense
1	ABRAAO DE CASTRO GURGEL	FILLYPE GURGEL DE SOUSA	4635	Servidor efetivo
2	HEITOR SILVEIRA ARRAIS	NEILLA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	2085	Servidor efetivo

EDITAL Nº 262/2023

Dispõe sobre a realização de mostra de talentos para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar à manifestação cultural como elemento para a integração dos servidores de todo Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO as celebrações em virtude do dia do servidor público, comemorado em 28 de outubro de 2023;

RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Tornar pública a abertura de inscrições para a **Mostra de Talentos** para os servidores, funcionários prestadores de serviço (terceirizados), cedidos de outros órgãos e estagiários do Poder Judiciário cearense.

1.2 A Mostra de Talentos tem como objetivo incentivar a manifestação cultural dos colaboradores da Justiça cearense, por meio da exposição de sua arte em vídeos curtos que serão publicados na plataforma Microsoft Stream para apreciação e eleição dos melhores pelos demais colaboradores.

1.3 Poderão participar da presente Mostra de Talentos os servidores efetivos, exclusivamente comissionados, cedidos, estagiários e prestadores de serviço terceirizados que se encontrem desenvolvendo suas atividades dentro das unidades do Poder Judiciário cearense.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado por meio do *link* (<https://forms.office.com/r/4WBCeiCbuJ>) e também disponível na Intranet do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá enviar vídeo curto de no mínimo 30 (trinta) segundos e no máximo 3 (três) minutos apresentando sua arte.

2.3 As inscrições devem ser realizadas de 09 de outubro a 18 de outubro de 2023 e serão confirmadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.4 Cada participante poderá concorrer em apenas uma categoria.

2.5 Ao enviar vídeo com a apresentação via formulário eletrônico, o participante autoriza a divulgação de seu nome e imagem.

2.6 O vídeo deverá ser gravado na posição horizontal e de preferência em suporte fixo.

2.7 O vídeo deverá ser enviado em formato .mp4, e com tamanho máximo de 1GB (gigabytes).

2.8 Serão indeferidas as inscrições:

- a) que não apresentarem o que foi proposto no ato de inscrição;
- b) que apresentarem qualidade de vídeo de baixa resolução e baixa luminosidade, que dificulte a visualização;
- c) que apresentem quaisquer tipos de má conduta ou má-fé;
- d) que apresente performance repetida em edições anteriores da Mostra de Talentos.

2.9 Para efeito de controle, foram determinadas 4 (quatro) categorias de inscrição que deverá ser informada no formulário:

- a) Música – individual, sem restrição de estilo ou equipamento;
- b) Dança – individual;
- c) Arte cênicas – individual (teatro, monólogo ou *stand-up*)
- d) Artes circenses – individual (malabarismo, palhaço, acrobacia, mágica etc.)
- e) Artes plásticas - individual (processo de criação de pintura, esculturas, artesanato em geral etc.)

3. OS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os vídeos enviados pelos candidatos e com inscrição deferida pela Secretaria de Gestão de Pessoas serão publicados pela Assessoria de Comunicação na plataforma Microsoft Stream, onde os servidores poderão curtir ao final de cada vídeo.

3.2 Somente colaboradores do TJCE poderão participar da votação, fazendo login na Plataforma Microsoft Stream com matrícula e senha de rede.

3.3 Os vídeos ficarão disponíveis somente até às 18h do dia 25 de outubro de 2023. Após esse período os vídeos continuarão disponíveis apenas para visualização.

3.4 No final do período, os vídeos que apresentarem a maior quantidade de curtidas serão os vencedores da Mostra de Talentos, independente da categoria.

3.5 Caso haja empate será levado em consideração o vídeo com o maior número de visualizações na plataforma Microsoft Stream.

4. DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

4.1 A Assessoria de Comunicação divulgará na intranet, no dia 25 de outubro de 2023, a lista com as apresentações mais curtidas que alcançaram a 1^a, a 2^a e a 3^a colocações.

4.2 As apresentações vencedoras receberão os seguintes prêmios:

- a) A apresentação 1^a colocada no Concurso de Talentos receberá um *Notebook*;
- b) A apresentação 2^a colocada no Concurso de Talentos receberá um *Tablet*;
- c) A apresentação 3^a colocada no Concurso de Talentos receberá um *Smartwatch*.

4.3 Os vencedores serão convidados para prestigiar o evento de encerramento da Semana do Servidor, no Fórum Clóvis Beviláqua, dia 27 de outubro de 2023, ocasião que receberão os prêmios.

4.4 Caso o servidor vencedor resida fora da Região Metropolitana de Fortaleza, o Tribunal de Justiça custeará o seu deslocamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação nesta Mostra de Talentos implica na aceitação irrestrita dos termos deste Edital.

5.2 O servidor poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este Edital por meio da Central Interna de Atendimento por meio do WhatsApp Business **(85) 98231-8084**.

5.3 Os casos omissos serão submetidos à Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará